



# CASA DE SANTO ANTONIO DO MENOR

CNPJ nº02579391/0001-76, Rua da Luz, 10, CEP 96015-570, Pelotas-RS, Fone: (53)3227-1274

## PLANO DE TRABALHO 2024

1. DADOS CADASTRAIS			
1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO: <i>Casa De Santo Antônio Do Menor</i>		1.2. CNPJ: <i>02.579.391.0001/76</i>	
1.3. TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: (X) Sem fins lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa			
1.4. ENDEREÇO: <i>Rua Da Luz n10</i>			
1.5. BAIRRO: <i>Centro</i>	1.6. CIDADE: <i>Pelotas</i>	1.7. UF: <i>RS</i>	1.8. CEP: <i>96.015.570</i>
1.9. E-MAIL: <i>Casadesantoantonio@gmail.com</i>		1.10. TELEFONE: <i>(53) 32271274 / 981339817</i>	
1.11. NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: <i>Maria Lucia Moraes Dias</i>			1.12. CPF: <i>60523441053</i>
1.13. PERÍODO DE MANDATO: <i>13/09/2022 á 13/09/2024</i>	1.14. IDENTIDADE/ÓRGÃO E UF EXPEDIDOR: <i>3016970125</i>		1.15. CARGO: <i>Presidente</i>
1.15. ENDEREÇO: <i>Rua Andrade Neves, 3905</i>			1.16. CEP: <i>96.020.080</i>

2. PROPOSTA DE TRABALHO		
2.1. NOME DO PROJETO:  <i>Parceria Educativa: Expandindo Oportunidades na Educação Infantil</i>		2.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: Início (DD, MM/AAAA): <i>01/01/2024</i> Término (DD/MM/AAAA): <i>31/12/2024</i>
2.3. PÚBLICO ALVO:  Atender 47 crianças, sendo, 14 CRIANÇAS: (3 anos a 3 anos e 11 meses e 29 dias) - CRECHE- CENTRO- 33 CRIANÇAS:(4anos a 4 anos 11meses e 29 dias e 5 anos a 5 anos e 11 meses e 29 dias) - PRÉ-ESCOLA- CENTRO em turno integral e com vulnerabilidade social.		
2.4. OBJETO DE PARCERIA:  O presente Termo de Colaboração tem por objeto a união de esforços das partes para a realização dos serviços educacionais na Etapa da Educação Infantil, em atendimento a demanda reprimida de vagas na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2024.		
2.5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O objetivo do Projeto é colaborar com o município no atendimento da demanda na educação infantil, promovendo a igualdade de oportunidades, alívio para pais que podem trabalhar com mais tranquilidade, desenvolvendo o cognitivo e o social das crianças, além de contribuir para a formação de uma sociedade mais educada e qualificada a longo prazo, sendo assim, o projeto traz benefícios substanciais para o município, como o aumento de taxa de escolarização, melhor preparação das futuras gerações, redução da evasão escolar, fortalecimento da base educacional, além de impactos positivos na economia local, uma vez que uma população mais educada, geralmente contribui para o desenvolvimento da região.		

3. OBJETIVOS
3.1. GERAIS: Desenvolver habilidades cognitivas, sociais e emocionais nas crianças, promovendo um ambiente educacional que estimule a criatividade, a colaboração e o pensamento crítico. Espera-se que tais competências contribuam para a formação integral do aluno,

refletindo positivamente em seu ambiente familiar, na interação com a sociedade e na construção de uma base sólida para o seu futuro.

### 3.2. ESPECÍFICOS:

No **Maternal II** é fazer com que as crianças tenham um ambiente seguro, afetivo e estimulante, proporcionando o bem estar emocional e físico das crianças.

Desenvolver habilidades básicas de aprendizagem, como reconhecimento de cores, formas, números e letras de maneira lúdica e interativa.

Fomentar a interação entre as crianças, promovendo o compartilhamento, a contribuição e a construção de vínculos afetivos.

Introduzir valores como respeito, cooperação e empatia, fundamentais para a convivência em grupo.

Promover a parceria ativa com os pais, fornecendo informações sobre o desenvolvimento da criança incentivando práticas educativas em casa.

Aprimorar habilidades motoras grossa e finas, incentivando atividades que envolvam coordenação e equilíbrio.

Estimular a criatividade por meio de atividades artísticas, como, pintura, colagem e música para desenvolver a expressão individual.

Facilitar a autonomia das crianças em atividades diárias, como vestir se e organizar pertences, promovendo compreensão de rotina.

Estimular a expressão oral, ampliando o vocabulário e incentivando narrativas simples.

Criar um ambiente que desperte a curiosidade natural da criança, incentivando a exploração e o interesse pelo aprendizado.

Na **Pré escola** é estimular a pré alfabetização, introduzindo letras, sons e promovendo atividades que desenvolvam habilidades de leitura e escrita.

Estimular o aluno a curiosidade e a exploração do ambiente, promovendo atividades que envolvam ciência, natureza e descobertas.

Introduzir conceitos matemáticos básicos por meio de jogos e atividades que envolvam contagem, classificação e resolução de problemas simples.

Facilitar interações sociais positivas promovendo a colaboração em atividades em grupo, ensinando habilidades de resolução de conflitos e incentivar a empatia e o respeito pelos colegas.

Refinar habilidades motoras finas, como recorte, desenho e escrita e grossas, através de jogos que envolvam coordenação motora.

Fomentar a criatividade por meio de atividades artísticas variadas, como, pintura, modelagem e dramatização.

Ampliar o vocabulário e incentivar a expressão verbal por meio de histórias, conversas e atividades que envolvam a comunicação.

Educar sobre hábitos saudáveis, incluindo higiene pessoal, alimentação equilibrada e cuidados com o meio ambiente.

Introduzir noções básicas de cidadania, promovendo valores como respeito, responsabilidade e solidariedade.

Proporcionar uma transição suave para o ensino fundamental, desenvolvendo habilidades necessárias para o próximo estágio educacional.

Envolver os pais na educação Pré escolar, fornecendo feedback regular sobre o progresso da criança e oferecendo oportunidades para a participação em atividades escolares.

## 4. METODOLOGIA

A metodologia para a execução do projeto será orientada por abordagens pedagógicas que priorizem o desenvolvimento integral da criança. Alguns elementos a considerar:

### 1. **Abordagem Lúdica:**

- Utilizar atividades lúdicas e jogos para tornar o aprendizado mais envolvente, estimulando o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional.

### 2. **Aprendizagem Ativa:**

- Permitir que as crianças aprendam através da experimentação e da participação ativa em atividades práticas.

### 3. **Currículo Integrado:**

- Desenvolver um currículo integrado, abrangendo diferentes áreas do conhecimento de maneira interdisciplinar, conectando experiências de aprendizado.

### 4. **Estímulo à Criatividade:**

- Incentivar a expressão criativa por meio de atividades artísticas, musicais e dramáticas, proporcionando um ambiente propício para o desenvolvimento da imaginação.

### 5. **Observação e Individualização:**

- Realizar observações regulares para compreender as necessidades individuais de cada criança, adaptando a abordagem pedagógica de acordo com seu ritmo e estilo de aprendizado.

### 6. **Interação Social:**

- Criar oportunidades para interações sociais positivas, estimulando a cooperação, a comunicação e a construção de relações afetivas.

### 7. **Ambiente Preparado:**

- Configurar o ambiente de aprendizado de forma atraente e segura, com materiais educativos acessíveis e desafiadores que incentivem a exploração.

### 8. **Parceria com os Pais:**

- Estabelecer uma comunicação eficaz com os pais, envolvendo-os no processo educacional, compartilhando informações sobre o desenvolvimento das crianças e promovendo a colaboração.

### 9. **Avaliação Formativa:**

- Adotar uma avaliação contínua e formativa focada no progresso individual da criança, utilizando diferentes estratégias que vão além de avaliações tradicionais.

### 10. **Atualização Contínua:**

- Manter os educadores atualizados com práticas pedagógicas inovadoras, participando de formações e colaborando para a



constante melhoria do projeto educacional. Esses princípios proporcionarão um ambiente educacional estimulante e centrado na criança, promovendo seu desenvolvimento integral durante a Educação Infantil.

Visando desenvolver atividades e a integração entre escola e a comunidade, a Casa de Santo Antônio do Menor, trabalha com projetos interdisciplinares, juntamente com as atividades extra curriculares como: hora do conto, dança, educação física, evangelização, música, canto e artes marciais, também com o atendimento social e psicológico, as crianças e as famílias. A instituição tem atendimento em turno integral de segunda-feira à sexta-feira( 8h as 17h), na manhã com atividades pedagógicas e a tarde o atendimento social, com Serviço de Fortalecimento de Vínculos, com os alunos e suas famílias, são ofertadas 5 refeições diárias aos alunos, sendo 3 refeições pela parte da manhã (café da manhã, fruta e almoço) e duas refeições a no turno da tarde ( fruta e café da tarde), contribuindo para o crescimento e desenvolvimento saudável da criança, bem como para a preservação de doenças.

Os norteadores da escola são o PPP e o Regimento Interno, juntamente com orientações repassadas pela SMED e CME, as reuniões pedagógicas acontecem por trimestre e uma no início do ano letivo, com o objetivo de conduzir o grupo a reflexões, discussões, além de suscitar questões que promovam ações que contribuam diretamente para a ampliação de conhecimentos e qualidade da educação, ao final de cada ano letivo, acontecerá a formatura dos alunos do Pré II, encerrando a etapa da educação infantil.

**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

**5.1. DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

- 1-Visando o desenvolvimento integral do aluno, integrando práticas pedagógicas que estimulem habilidades cognitivas, emocionais, sociais e motoras, promovendo um ambiente seguro e inclusivo para o pleno desenvolvimento da criança.
- 2- Ofertar atividades diferenciadas que contribuam para o desenvolvimento de competências gerais para Educação Básica, com ênfase na Educação Infantil.
- 3- Avaliar regularmente o desempenho dos alunos e adaptar o ensino de acordo com as necessidades individuais.
- 4-Aumentar a participação dos pais nas atividades escolares em 20% ao longo do próximo ano letivo, implementando estratégias de comunicação mais eficazes e promovendo eventos e reuniões que atendam às suas necessidades e horários.
- 5- Garantir a segurança e o bem estar das crianças.

**5.2. RESULTADOS ESPERADOS:**

Observar melhorias significativas nas habilidades cognitivas, emocionais, sociais e motoras da criança. Isso pode ser evidenciado por um maior engajamento nas atividades, desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas, interações sociais saudáveis, expressão emocional adequada e marcos de desenvolvimento motor atingidos de acordo com a faixa etária. Além disso, um ambiente escolar que promova uma atitude positiva em relação à aprendizagem e estimule a curiosidade e a criatividade.

**5.3. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.**

Os documentos que pautam as ações da escola são o PPP, o Regimento Escolar e o Regimento Interno, esses documentos são revisados anualmente, ou quando há necessidade, com a equipe pedagógica da escola, tendo uma avaliação abrangente das necessidades da instituição e as demandas no contexto educativo, sendo documentos dinâmicos e orientados para resultados, capazes de se adaptarem as mudanças e evoluir de acordo com as necessidades educacionais.

As metas serão acompanhadas através dos registros em documentos específicos, que servirão como indicadores.

**5.4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:**

	Meta	Ações
01	Visando o desenvolvimento integral do aluno, integrando práticas pedagógicas que estimulem habilidades cognitivas, emocionais, sociais e motoras, promovendo um ambiente seguro e inclusivo para o pleno desenvolvimento da criança.	Através de projetos interdisciplinares e atividades extra classe, nos quais os estudantes participam ativamente que englobam aspectos cognitivos, emocionais, sociais e motores.
02	Ofertar atividades diferenciadas que contribuam para o desenvolvimento de competências gerais para Educação Básica, com ênfase na Educação Infantil	As atividades serão selecionadas após identificação de necessidades
03	Avaliar regularmente o desempenho dos alunos e adaptar o ensino de acordo com as necessidades individuais.	Observação contínua: os professores poderão observar as crianças durante as atividades e interações diárias para entender seus interesses, habilidades e áreas que precisam de melhorias
04	Aumentar a participação dos pais nas atividades escolares em 20% ao longo do próximo ano letivo, implementando estratégias de comunicação mais eficazes e promovendo eventos e reuniões que atendam às suas necessidades e horários	Conscientizar os pais que a parceria entre escola e família é essencial para promover um ambiente de aprendizagem eficaz na educação infantil;



05	Garantir a segurança e o bem estar das crianças.	Através de medidas que ajudarão a criar um ambiente seguro e acolhedor para as crianças
----	--	---

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** (Meta, etapa ou fase, conforme Calendário Escolar 2024)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Visando o desenvolvimento integral do aluno, integrando práticas pedagógicas que estimulem habilidades cognitivas, emocionais, sociais e motoras, promovendo um ambiente seguro e inclusivo para o pleno desenvolvimento da criança.	Equipe Pedagógica	Através de projetos interdisciplinares e atividades extra classe, nos quais os estudantes participam ativamente que englobam aspectos cognitivos, emocionais, sociais e motores.	Hora/Aulas	8	08/02	20/12
Ofertar atividades diferenciadas que contribuam para o desenvolvimento de competências gerais para Educação Básica, com ênfase na Educação Infantil	Equipe Pedagógica	As atividades serão selecionadas após identificação de necessidades	Horas/ Aula	8h	08/02	20/12
Avaliar regularmente o desempenho dos alunos e adaptar o ensino de acordo com as necessidades individuais	Equipe Pedagógica	Observação contínua: os professores poderão observar as crianças durante as atividades e interações diárias para entender seus interesses, habilidades e áreas que precisam de melhorias;	Horas/Aula	8	08/02	20/12
Aumentar a participação dos pais nas atividades escolares em 20% ao longo do próximo ano letivo, implementando estratégias de comunicação mais eficazes e promovendo eventos e reuniões que atendam às suas necessidades e horários	Equipe Pedagógica	Conscientizar os pais que a parceria entre escola e família é essencial para promover um ambiente de aprendizagem eficaz na educação infantil;	Horas	8	08/02	20/12
Garantir a segurança e o bem estar das crianças.	Equipe Pedagógica e famílias	Através de medidas que ajudarão a criar um ambiente seguro e acolhedor para as crianças;	Horas	8	08/02	20/12

**7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
---------	-------	--------------	-------------

PROPONENTE	355.826,48	35.582,65	355.826,48
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL:			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	355.826,48	35.582,65	355.826,48
TOTAL GERAL:			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 CONCEDENTE						
META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA
	85.826,48	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
META	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA		
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
9.1. MATERIAL DE EXPEDIENTE:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
TOTAIS			

9.2. MATERIAL PEDAGÓGICO:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
TOTAIS			

9.3. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	PAPEL INTERFOLHADO	320,00	3.840,00
TOTAIS		320,00	3.840,00

9.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS:			
	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<i>Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica-Serviços Contábeis</i>	1.421,00	17.052,00
TOTAIS		1.421,00	17.052,00

9.5. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
TOTAIS			

9.6. CUSTOS INDIRETOS:				
DESPESA	OPERADORA / PRESTADOR	CONTRATO N.º	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Energia Eletrica	CEEE EQUATORIAL	55349153	355,00	4.260,00
Água e Esgoto	SANEP	7363060	101,00	1.212,00
INTERNET	CLARO	691/397977369	110,00	1.320,00
TELEFONE	CLARO	139883858	46,00	552,00
<b>TOTAIS</b>			<b>612,00</b>	<b>7.344,00</b>

9.7. REMUNERAÇÃO DA EQUIPE ENCARREGADA DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:				
QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	JORNADA MENSAL A SERVIÇO DA PARCERIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.7.1	3 Professores	180 horas	8.607,32	103.287,08
9.7.2	1 Coordenador pedagógico	220 horas	2.520,00	30.240,00
9.7.3	2 Serviços gerais	220 horas	2.474,30	29.691,60
9.7.4	1 Cozinheira	220 horas	1.850,15	22.201,80
9.7.5	2 Monitoras	220 horas	4.720,50	56.646,00
9.7.6	1 Secretária	220 horas	1.725,88	20.710,56
9.7.7	1 Assistente Social	60 horas	1.300,00	15.600,00
<b>TOTAIS</b>			<b>23.198,15</b>	<b>278.377,04</b>

9.8. DEMAIS DESPESAS REFERENTES À REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES:			
QUANT.		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	FGTS - Fundo de Garantia	2.080,82	24.969,84
	INSS - Previdência Social (Quota Patronal)	2.020,30	24.243,60
<b>TOTAIS</b>		<b>4.101,12</b>	<b>49.213,44</b>

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**10.1. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:**  
As prestações de contas serão entregues mensalmente no setor de prestação de contas da SMED até o 15º dia do mês subsequente.


**10.2. PRAZO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**  
30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

**11. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a administração pública municipal, ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Pelotas 13 de dez de 2022.

  
 Maria Lucia Moraes Dias



Presidente da OSC

**12. DEFERIMENTO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

Fica a homologação do presente Plano de Trabalho ( ) APROVADO ou ( ) REPROVADO

Sem mais,

Pelotas \_\_\_ de \_\_\_ de 202\_\_.

Secretaria Municipal de Educação e Desporto